



Ler é preciso

**Biblioteca Comunitária Bem Viver**  
 Rua Peru, 938, B.Nações, Balneário Camboriú/SC CEP 88.338-105  
 Fone: (47) 3360- 3298 e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br

## TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA 007/2019

## II - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS- ETAPA 02

MÊS E ANO 03/2020

ANEXO 01

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú		
COMPLEMENTO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Balneário Camboriú/SC		
ORDENADOR DA DESPESA: Anna Christina Barichello		
ENTIDADE BENEFICIADA: Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações		
CNPJ: 07.935.740/0001-69	FONE: 3360-3298	
ENDEREÇO: Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC	CEP: 88.338-105	
E-MAIL: e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br		
RESPONSÁVEL: Lias Menacho	CPF: [REDACTED]	
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA:	VALOR R\$ 6.387,91
CONVENIO Nº PMBC/SEAG nº 007/2019	DATA: 16/12/2019	REPASSE EM: 16/04/2020
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA Nº	DATA:	FMDCA Nº 007/2019

## HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

DOCUMENTO		HISTORICO	RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
NÚMERO	DATA					
		Saldo anterior		0,00		
	16/04/2020	Parcela 03 Termo de colaboração		6.387,91		
NF 003.234.516	20/04/2020	Material de consumo/empório				565,00
GPS	20/04/2020	Pagamento de guia de previdência social				1.196,60
	20/04/2020	Pagamento duplicado de guia de previdência social				1.196,60
NF 6583	20/04/2020	Honorários contabilidade				500,00
NF 000 281	20/04/2020	Material de consumo/lanche				350,00
NF 242 687	20/04/2020	Prestação de serviços de coordenação - Maria A. Ferracini Piconi				1.388,40
NF 003.925	20/04/2020	Produto de limpeza				341,87
NF 242 677	22/04/2020	Prestação de serviços professor- Débora Alexandra Tonial Ribas (843,50+180,00)				843,50
	06/05/2020					180,00
	16/07/2019	Despesas bancárias				10,45
	05/05/2020	Recursos próprios		1.208,01		
NF 242 174	06/05/2020	Prest. serviço Mariana Righetto Pioli				1.023,50
		<b>Totais</b>		<b>7.595,92</b>		<b>7.595,92</b>

LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 06 de maio de 2020

*Lias Menacho*  
 Biblioteca Comunitária Bem Viver- UNIDADE GESTORA

*Mariana Regina Krieser*  
 Contador - CRC/SC 030363/0-5  
 Fone: 895 760 809-59  
 CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE (ASS NOME E CARGO)



## Extrato conta corrente

G332061535911738007  
06/05/2020 15:41:20

### Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
Conta corrente 62054-8 B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
Período do extrato de 16 / 04 / 2020 até 06 / 05 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/04/2020		1489	99015	870 Transfer?ncia recebida 16/04 1489 190140-0 PMBC FMDCA MOV	551.489.000.190.140	6.387,91 C	6.387,91 C
20/04/2020		1489	99015	470 Transfer?ncia enviada 20/04 5271 7758-5 ANA PAULA MACH	555.271.000.007.758	565,00 D	
20/04/2020		0000	13105	196 INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 7935740000169 - 03/2020	42.001	1.196,60 D	
20/04/2020		0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	42.002	1.196,60 D	
20/04/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boletto FACTOS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	42.003	500,00 D	
20/04/2020		0000	13105	166 Emiss?o de DOC 341 1412 018448370000151 CASA DI SALGA	42.004	350,00 D	
20/04/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0921 73602140920 MARIA APARECIDA F	42.005	1.388,40 D	
20/04/2020		0000	13105	166 Emiss?o de DOC 756 3069 007529394000119 MARCIO HENRIQ	42.006	341,87 D	849,44 C
22/04/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0921 06915920986 DEBORA ALEXANDRA	42.201	843,50 D	
22/04/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 22/04/2020	811.131.200.508.813	5,94 D	0,00 C
05/05/2020		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta 104 0921 73602140920 MARIA APARECID	34.726.673	1.208,01 C	
05/05/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobr parc ref a 22/04/2020	821.260.904.803.812	4,51 D	1.203,50 C
06/05/2020		0000	11105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0921 06915920986 DEBORA ALEXANDRA	50.601	180,00 D	
06/05/2020		1489	01489	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 655 0655 09463435948 MARIANA RIGHETTO	50.602	1.023,50 D	
06/05/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD706309 ALCEU PICONI PESCAROLI.



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**TERMO DE PARCERIA FMDCA Nº 007/2019 –CHAMAMENTO PÚBLICO 2019.**

Recebemos nesta Secretaria, na data de **07 de maio de 2020**, a documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à **3ª Parcela**, no valor de **R\$ 6.387,91 (Seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)** dando origem ao Processo número **08/2020**, referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
<b>COMPLEMENTO:</b> FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	<b>EMPENHO Nº 039/2019</b>
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> ANNA CHRISTINA BARICHELLO	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES	<b>FONE:</b> 3360-3298
<b>ENDEREÇO:</b> RUA PERU, Nº 938 – BAIRRO DAS NAÇÕES.	<b>CEP:</b> 88.338-105
<b>CNPJ:</b> 07.935.740/0001-69	<b>VIGÊNCIA:</b> 31/12/2020
	<b>INÍCIO</b> 13/01/2020
	<b>TÉRMINO</b> 31/12/2020
<b>E-MAIL:</b> liasmenacho@yahoo.com.br	
<b>RESPONSÁVEL:</b> LIAS MENACHO	<b>CPF:</b>
<b>GESTORA DA PARCERIA:</b> SANDRO KATZWINKEL DA SILVA ROCHA	<b>CPF:</b>

**ANÁLISE CONCLUSIVA:**

1. A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Parceria e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2. Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados bem com a sua respectiva liquidação.
5. Porem houve duplicidade no pagamento da guia de previdência social, competência 03/2020, no valor de R\$ 1.196,60 ( Hum mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), a entidade por fim encaminhou uma declaração informando o ocorrido. Relato da entidade: “como forma de cumprir com os pagamentos relativos à parcela 03 foi efetuada a transferência de recursos próprios, com a possibilidade de devolução na próxima parcela quando será compensado o credito junto ao INSS”. Dito isso, aguardamos a próxima prestação de contas para identificarmos se houve o devido ressarcimento.
6. A entidade encaminhou um ofício nº 15/2020. Solicitando se na próxima prestação de contas poderia utilizar o recurso de



passeios e viagens em cestas básicas devido ao isolamento à covid-19, situação fora do plano de trabalho.

7. Em resposta ao ofício nº 15/2020, o Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública (Victor Hugo Domingues), informou que todo recurso não utilizado em virtude da paralisação deve ser retidos em ajuste contábil separado para posterior deliberação sobre seu destino.
8. A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada e revestida das formalidades legais.
9. Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho.
10. Inexistência de pagamentos sem suporte contratual.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência da **BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES** e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Fase a análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas conforme **ANÁLISE CONCLUSIVA**.

#### **DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANÁLISE TÉCNICA**

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

**Em, 08/05/2020.**

**Sandro Katzwinckel da Silva Rocha**  
**Gestor de Parcerias**  
**Matrícula:11923 – Decreto: 9627/2019**

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação



P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Anna Christina Barichello  
Secretária/Gestora do Fundo  
Portaria 25.112/2018**